

RESOLUÇÃO Nº 152/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a solicitação de remoção da servidora Roberta Stubs Parpinelli, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, na função Professora Adjunta, da Universidade Estadual de Maringá para a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 093/2025 - SETI, que regulamenta o processo de remoção de Professores de Ensino Superior e Agentes Universitários entre as Instituições componentes do Sistema de Ensino Superior do Paraná;

considerando o Parecer nº 023/2025 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.162.545-1;

considerando a deliberação contida na Ata da 17ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de remoção da servidora Roberta Stubs Parpinelli, ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior, na função Professora Adjunta, no código de vaga DOC 06704.7.0 40.0.0, da Universidade Estadual de Maringá para a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial do Estado.

Paranavaí, em 10 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)